ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____

_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 224/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Irineu de Favari Júnior.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento competente, visando a colocação de placa de **proibido estacionar**, nos dois lados no início do trecho da Rua Lázaro de Oliveira Preto, no Jardim Copacabana, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois recentemente foi colocado uma placa de proibido descer o trecho mencionado, o que vem causando sérios transtornos aos moradores do Bairro e ao comércio local.

Vale ressaltar, que este subscritor tem recebido diversas reclamações dos nossos munícipes, com relação à alteração no trânsito, executado pela Prefeitura Municipal.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Irineu de Favari Júnior
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-000
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286